



ATA N.º 16/2018

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Tragedo

João Paulo Goulão Campos.

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, as atas n.ºs 14 e 15 (extraordinária), das reuniões realizadas a 20 e 29 de junho do corrente ano, respetivamente

Na apreciação foi dispensada a leitura da ata, uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação das atas o sr. Vereador João Campos, uma vez que não esteve presente nas referidas reuniões.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A sr.ª. Presidente convidou toda a vereação a estarem presentes na abertura da Feira S. Boaventura, na próxima sexta-feira, dia 06 de julho, pelas 19 horas, no Arraiolos – Multiusos.



A vereação tomou a devida nota.

De seguida, à semelhança de anos anteriores, propôs que fosse concedido tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, durante a tarde do dia 9 de julho (segunda-feira).

Nada havendo a opôr, foi a proposta aprovada, por unanimidade.

Usando a palavra o sr Vereador Tragedo expôs os seguintes assuntos:

- Lembrou o sr. Vereador Jorge Macau sobre situação já colocada anteriormente, relativamente à reposição da rampa junto ao imóvel na Rua do Vale Couvo, em Igreja, dado as dificuldades de mobilidade do munícipe.
- Solicitou que lhe fosse dado conhecimento do resultado dos inquéritos relativamente ao grau de satisfação sobre a realização do Tapete Está Na Rua/2018;
- Realçou, mais uma vez, o já referido em reunião anterior sobre a certificação do Tapete de Arraiolos esperando que a visita dos deputados do P.S. venha a contribuir para que haja alguma resolução do assunto. Afirmou ainda que apesar das divergências políticas irá empenhar-se para que a questão seja solucionada.
- Solicitou a possibilidade de ter cópia do ofício rececionado sobre a entrega do Castelo e da respetiva resposta da Câmara Municipal, salientando para a importância da sua recuperação face ao seu estado de degradação.
- Questionou ainda sobre o Congresso da AMALENTEJO, uma vez que teve conhecimento que foi pouco participativo.

A sr^a. Presidente salientou que a Câmara Municipal têm vindo ao longo destes anos lutando para a certificação do Tapete de Arraiolos e os vários Governos que têm passado nada têm feito, passando de Ministério para Ministério sem qualquer resolução, apesar das várias insistências, da entrega de documentação a Secretários de Estados, Ministros que têm passado pela localidade e pelas várias intervenções do Grupo Parlamentar do PCP na Assembleia da República.

Referiu ter recebido com agrado a visita dos deputados do P.S. que manifestaram interesse no assunto, mas não se pode ignorar que alguns dos presentes já pertenceram a governos anteriores e nada fizeram e até demonstraram desconhecer o assunto.

Quanto à situação do Castelo clarificou que o que está em causa é a forma como o assunto foi abordado sendo revelador da desresponsabilização do Estado nesta matéria. Referiu que face ao reduzido investimento, à escassez de recursos técnicos e humanos e à ausência de verbas para esse fim, não pode aceitar que a competência de gestão deste património seja transferida para a autarquia sem os devidos recursos financeiros e técnicos face ao estado de degradação em que se encontra, todavia, a Câmara Municipal está recetiva a conversações sobre a transferência do monumento.



Relativamente ao Congresso referiu ter estado presente no dia 1 de julho, ao qual se notou a falta de muitos autarcas, especialmente, do Partido Socialista, no entanto, considerou que foram colocados temas muito interessantes.

O sr. Vereador Jorge Macau referiu que logo que possível será colocada a rampa. Quanto à certificação do Tapete de Arraiolos referiu ser lamentável que os sucessivos Governos (PSD/CDS e PS), durante anos venham a reter a resolução de um assunto, que há muito é reclamado pela Autarquia e pela população, todavia, fica satisfeito com a pretensão do vereador. Quanto à descentralização considera inaceitável a argumentação evocada para a transferência do Castelo, assim como, as que se avizinham, pois o Governo não soluciona e atira os problemas para as Autarquias.

II - ORDEM DO DIA

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria n.º 129, datado de três de julho de dois mil e dezoito cujo total de disponibilidades é de 1.803.367,61€ (um milhão oitocentos e três mil trezentos e sessenta e sete euros e sessenta e um cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 1.721.030,19€ (um milhão setecentos e vinte e um mil trinta euros e dezanove cêntimos) - dotações não orçamentais – 82.337,42€€ (oitenta e dois mil trezentos e trinta e sete euros quarenta e dois cêntimos).

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa

2.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Considerando a informação do serviço de Educação - DGESE, a Câmara aprovou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas da alínea hh) do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, artigo 12.º, 20.º, 25.º, 28.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, os apoios económicos a atribuir para fazer face aos encargos com refeições e outro material escolar, bem como, as regras de atribuição dos apoios de ação social escolar para o ano letivo 2017/2018, nos termos constantes do Anexo, que se transcreve:

“1) Refeitórios escolares

O preço da refeição em refeitórios escolares para os alunos é o que vier a ser definido por Despacho Ministerial publicado anualmente pelo Ministério da Tutela. Para o pessoal docente e não docente que acompanha o serviço de almoços (1 elemento por turma) a refeição seja gratuita. Outro pessoal docente e não docente da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico o valor da refeição seja de 4,10€, estipulado pela Portaria n.º 421//2012, de 4 de Setembro, que regula o preço de venda da refeição tipo, a fornecer aos funcionários e agentes nos refeitórios dos serviços e organismos da administração central e local.